



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 051/2017

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo a instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos e em conformidade, ainda, com o parecer da douta Procuradoria desta Prefeitura Municipal.

Portanto, efetive-se a contratação, por dispensa de licitação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Cidelândia - MA, 18 de setembro de 2017.



Augusto Alves Teixeira Junior
Ordenador de Despesas